

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 252, de 26 de maio de 2012 que Instituiu Grupo de Trabalho, integrado por órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, acrescentando as alíneas “f” e “g” que passam a vigorar com a seguinte redação:

- a).....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) Confederação Nacional do Transporte – CNT
- g) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestres –

CNTTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor do DENATRAN